

APPROVADO
em 06/02/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
PROTOCOLO
Recebido em 06/02/2017
SECRETARIA

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
Av. Dr. Eptácio de Pinho, s/n – EufRASINO Neto – Poranga – CE
CNPJ N.º 02.181.976/0001-33 – CGF N.º 06.920.488-8

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MANOEL ALMEIDA PINHO MD. PRESITENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA –CE. NESTA**

Nos termos Regimentais e de acordo com o art.142 do Regimento interno da Câmara Municipal de Poranga-Ce, venho requerer que Vossa Excelência se digne de solicitar junto ao chefe Executivo deste município para tomar a seguintes providências.

01. Criar e/ou revitalizar espaços públicos de convivência na zona rural(Pracinha) na localidade de Descoberta;

Estes pedidos intensificam um sonho de toda a comunidade de Descoberta, visto que esse espaço é fundamental em todos os âmbitos e está explícito na **AÇÃO PRIORITÁRIA 04 :PORANGA ACOLHEDORA** do Plano de Governo da Coligação Poranga não Pode Parar.

Diante, do acima exposto, desde já conto com a aprovação por parte dos nossos dignos pares.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

Poranga-Ce, em 06 de Fevereiro de 2017


LIDUINA MARIA PINHO RAUJO